CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto:
Serviço:

RESOLUÇÃO Nº 01/72.

Dispõe sôbre concessão de licença.

-x-x-x-x-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI decreta:

Art. 1º - Fica concedida ao Prefeito VICENTE DE PAULA CORRÊA quinze (15) dias de licença, para ausentar-se do território do município, a serviço da administração, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 06 de março de 1.972.

- Arnaldo Corrêa de Oliveira -
Presidente da Câmara.

- José Oliveira de Souza -
Secretário da Câmara

Jos/Sec